

**Portaria nº102/2013
de 07/03/2013**

DESIGNA IARA MENDES DOS SANTOS, COM O RESPECTIVO CARGO, PARA REALIZAR SUAS ATIVIDADES JUNTO A DELEGACIA MUNICIPAL DE MAREMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64 VI de Lei Orgânica Municipal CONSIDERANDO Art. 48 § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que a Administração Pública pode suprimir, transformar e alterar os cargos públicos ou serviços independentemente da anuência de seu titular, não possuindo o servidor direito adquirido à imutabilidade de suas atribuições, nem à continuidade de suas funções originárias, sendo permitida a remoção ou transferência, como também o remanejamento do horário desempenhado pelo servidor, desde que não haja arbitrariedade e ilegalidade. CONSIDERANDO que o servidor não possui direito de permanecer sempre lotado em um mesmo local ou no mesmo horário de trabalho, reconhecendo-se à autoridade competente da Administração Pública o direito de proceder a alteração das suas condições de trabalho, mas de forma motivada, considerando-se a conveniência, a razoabilidade, a necessidade e a oportunidade do ato, que deve espelhar o interesse público, que é pressuposto de toda atividade administrativa; CONSIDERANDO a necessidade do ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do serviço público municipal, o que vem justificar o interesse público

R E S O L V E

Art. 1º – Designar IARA MENDES DOS SANTOS com o respectivo cargo, para realizar suas atividades de Assistente de Administração junto a Delegacia Municipal de Marema, sem prejuízos de salário.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º– A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito em 07 de março de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR
Recursos Humanos